



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025

OSC: CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL

CNPJ nº 21.038.351/0001-61

OBJETO: ALTERAÇÕES DE FUNÇÕES DO QUADRO SÍNTESE

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Lindomar Diamantino Segundo, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PC-MG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014 e Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017, resolve alterar o quadro síntese, parte integrante do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 014/2025, celebrado com a OSC Associação dos Surdos de Contagem-ASC, CNPJ nº 21.038.351/0001-61, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

1.1. Remanejamento de recursos no Quadro Orçamento Físico Financeiro parte integrante do Plano de Trabalho, para alteração de cargos conforme elencado abaixo e quadro síntese em anexo:

QUADRO ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

Remanejar:

Valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do item '4.1 Serviços de Terceiros – Despesas Diretas' para o item '4.2 Serviços de Terceiros – Despesas Indiretas',

Valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) do item '4.1 Serviços de Terceiros – Despesas Diretas' para o item '1.1 Custos Fixos – Despesas Indiretas';

Valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) do item '4.1 Serviços de Terceiros – Despesas Diretas' para o item '5.1 Material de Custeio e Consumo – Despesas Diretas'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 014/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem,
08 de
Maio de
2025.

Lívia Claudino de Aguiar

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação

XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Livia Claudino De Aguiar, Superintendente**, em 08/05/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 08/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277490** e o código CRC **E8DF660D**.

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416